
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

***RETIFICADO* PORTARIA 546/2024 - GP, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

PORTARIA 546/2024 - GP, de 28 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Representante Titular no Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e Adolescentes, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe a Lei Municipal 521, de 07 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **ELISANGELA CARLA DANTAS DOS SANTOS**, brasileira, capaz, portadora do CPF 060.219.944-18, da função de Conselheira Tutelar no Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e Adolescentes, no município de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme Arts. 11 e 12 da Lei Municipal 521, de 07 de outubro de 2005, que dispõe sobre a criança do referido conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 26/08/2024.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 28 de agosto de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:A1CB72A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2024. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>